



AJUSTE DIRETO N°2/BARES/AEAA/2017

ANÚNCIO - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento para a concessão da exploração dos Bares (da Sala dos Alunos e da Sala de Professores) da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, até às 15h00 do dia 25 de agosto de 2017.

O Caderno de Encargos encontra-se disponível para consulta, até à data fixada no parágrafo anterior, nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, sita na Rua Ramiro Ferrão, 2809-011 Almada e na página eletrónica www.anselmodeandrade.pt.

As propostas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, em envelope opaco, fechado, com a indicação exterior de “**Proposta para a exploração dos Bares da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade**”. Poderão, ainda, ser enviadas por via eletrónica para o endereço diretor@anselmodeandrade.pt.

Deve acompanhar a proposta:

1. A identificação do concorrente (nome, n.º B.I., NIF, morada, n.º telefone);
2. A declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do art.º 57º do CCP;
3. A declaração comprovativa da ausência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social;
4. O valor da proposta expresso em Euros e indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso, de acordo com o art.º 60º do CCP (Código dos Contratos Públicos). Sempre que na proposta sejam indicados vários valores, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalece sempre, para todos os efeitos, o menor.
5. O preçário dos bens a disponibilizar em formato XLS (EXCEL);
6. A experiência de exploração de bares em estabelecimentos de ensino (lista de referências) e a formação específica na área de Higiene e Segurança Alimentar;
7. Descrição dos métodos adotados pelo/a candidato/a para garantia da qualidade.
8. O valor mínimo da proposta para exploração dos dois bares é de 750,00 € mensais.

A adjudicação será feita em relação a cada uma das propostas segundo o critério da proposta de contrapartida mensal/renda de exploração de maior valor. Se dois ou mais concorrentes apresentarem propostas de valor igual, serão utilizados os fatores de decisão indicados e hierarquizados da seguinte forma: Preçário dos bens a disponibilizar - 50%; Diversidade dos bens a disponibilizar - 50%.

A Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade, reserva-se o direito de não atribuir a exploração, se as propostas apresentadas não se enquadrarem nos objetivos enunciados.

Para visita às instalações, objeto do contrato de exploração, contactar a Direção do Agrupamento pelo telefone 212723590.

Almada, 17 de agosto de 2017



(Carlos Filipe Calvário de Almeida)